

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 83/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 7 DE JULHO DE 2022

Trata da designação dos fiscais do Contrato de Licitação 02.712/2022 referente ao Pregão 04.712/2022 da empresa BRIGHT TELECOM EIRELI do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 92/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 07 de julho de 2022, e o Processo SUAP nº 23430.000336.2022-21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02.712/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa CBRIGHT TELECOM EIRELI - CNPJ/MF nº 38.292.523/0001-21, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa comutada nas modalidades local e longa distância nacional, intra-regional e inter-regional.

| TITULAR | SIAPE Nº |
|----------------------|----------|
| José Renato Paviotti | 203**** |

| TITULAR | SIAPE Nº |
|------------------------|----------|
| Larissa Carvalho Alves | 208**** |

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

| Dê ciência. | |
|-------------------------------------|--|
| Publique-se. | |
| | |
| Documento assinado eletronicamente. | |
| LETICIA PEDROSO RAMOS | |
| Diretora-Geral | |
| IFSP - Câmpus Capivari | |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 7 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/07/2022 16:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377162

Código de Autenticação: db6b944406

PORTARIA N.º 83/2022 - DRG/CPV/IFSP